

OFÍCIO Nº 742/2024/GAB/SEHAFES

Palmas – TO, 21 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
NILSON SANTOS JUNIOR
Presidente

Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA
Rua dos Mundurucus, 1482, Batista Campos, Belém/PA
CEP – 66033-716

Assunto: **Resposta Ofício 147/2024 – Esclarecimento do Edital – Pregão Eletrônico Nº 038, 041, 42, 43/2024**

Em resposta ao Ofício nº 147/2024 da empresa ABRADESA – Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, seguem os esclarecimentos a respeito dos questionamentos apresentados:

1 – Tendo em vista as Publicações de 04 Editais Nº 038, 041, 42, 43/2024, respectivamente, para o mesmo objeto (execução de PTS para os Empreendimentos MCMC).

Fazendo destaque quanto ao item 12.14.3 dos editais ora apartados:

Assim perguntamos: Como a entidade vai demonstrar antes da licitação documentos de TODOS os profissionais que compõe os quadros de cursos/oficinas a serem realizadas?

Sobre esse questionamento **INFORMAMOS** ao requerente que, é necessário a qualificação técnica para executar os referidos cursos/oficinas.

Considerando que, os profissionais recrutados serão residentes em Palmas e não Belém (sede) da empresa, que contraria todo o trabalho e dispêndio realizado pela Entidade, pois no momento da contratação, as demandas serão exercidas pelos profissionais do município licitante.

No que se refere ao item mencionado, **INFORMAMOS** ao requerente que a comprovação dos vínculos poderá ser apresentada posteriormente ao processo de

classificação, conforme disposto na alínea “a” do item 12.14.3. para **Qualificação do Quadro Técnico referente aos Cursos e/ou Palestras** – Comprovar que a empresa possui em seu quadro **profissional(ais) com formação em nas áreas técnicas conforme os cursos e palestras previstas no projeto, comprovando através de diploma, currículo do(s) profissional(ais), atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado[...]** do Edital;

Não despendiando custo de contratação para habilitação no procedimento licitatório.

Certo de contarmos com a sua compreensão, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Helena Barbosa dos Santos

Diretora de Projetos Sociais

Fabio Frantz Borges

Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energia Sustentáveis

